



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 926, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE SUBVENÇÃO PARA UNIÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA UNES/CNRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para custeio de despesas com transporte de acadêmicos à União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia UNES/CNRO, CNPJ 17.738.559/0001-16.

Art. 2º. Os repasses serão efetuados de acordo com a disponibilidade financeira deste Poder Executivo e com auxílio financeiro do Poder Legislativo, mediante o firmado em termo de convênio próprio, devendo a entidade prestar contas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo no prazo de 30 dias após o recebimento de cada parcela.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário..

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 17/08/2021 às 09:59, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **73444** e o código verificador **F9169F64**.

